



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 188 / 2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- I - Revogar a partir de 05 de maio de 2016,** a Portaria nº 243/2015 de 17 de maio de 2015, que definiu intervalo intrajornada para descanso/alimentação dos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, lotados na Diretoria Administrativa, abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Vagner Rodrigues	Assistente Administrativo	12h as 13h	02/06/2014
Thais Fachineto de Lucca	Assistente Administrativo	12h as 13h	02/06/2014
Cleia Aparecida de Oliveira	Assistente Administrativo	12h as 13h	14/05/2015

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 04 de maio de 2016.

**Paulo Roberto de Paula Souza
DIRETOR GERAL**